



ESTADO DO CEARÁ - MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE

Poder Legislativo - Câmara Municipal

ASSEMBLÉIA MUNICIPAL CONSTITUINTE

MESA DIRETORA

Proposta nº 0036 - 30-11-89.

À Assembléia Mun. Constituinte - Novo Oriente, Ce.

José Aragão Mota - Vereador e

Antonio Galdino Soares - Suplente

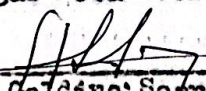
Apresentam a seguinte: -

Art. ... - É dever do Poder Público Municipal, através do Executivo, /
prestar, ~~assistência~~ ~~alimentar~~ em convênio com o Estado, assistência alimen
tar e a saúde dos presidiários e encarcerados na cadeia pública local.

Parágrafo Único - Para pagamentos das despesas decorrentes deste caput
torna-se obrigatório a inclusão de Dotações no Orçamento anual do Governo/
Municipal e após a promulgação desta lei a abertura de dotações ao orçamen
to de 1.990.

Novo Oriente, em 24 de novembro de 1.989.

José Aragão Mota - Vereador



Antonio Galdino Soares
Suplente